

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 154/2024 - Aquisição de uniformes e materiais de apoio para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada ao **14 de junho de 2024**:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 01 (uma) amostra de cada item** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a partir de **14/06/2024**, ou seja, **até dia 28/06/2024**.

As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme **Anexo I** - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos, **Anexo VI** - Termo de Referência e **Anexo VIII** - Modelo de Entrega de Amostras.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4667/secretaria/11

As empresas abaixo relacionadas estão convocadas para apresentação das amostras de seus respectivos itens, conforme sessão pública realizada em **14/06/2024** e conforme **subitem 11** do Edital:

- **BOLSAS FENIX LTDA**: Convocada para apresentação de amostras: **Item 33**.
- **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**: Convocada para apresentação de amostras: **Itens 19 e 20**.
- **JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA**: Convocada para apresentação de amostras: **Item 39**.
- **MALU CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA**: Convocada para apresentação de amostras: **Itens 3, 4 e 5**.

Subitem 11 do Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente amostra de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme tabela:

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Total de amostra
1/2	23071	BOLSA PEQUENO PRÍNCIPE*	UNIDADE	1
3	24271	BONÉ ACS COR AZUL*	UNIDADE	1
4	25841	BONÉ CONSULTÓRIO NA RUA*	UNIDADE	1
5	24387	BONÉ SAMU	UNIDADE	1
6	24733	BOTA DE RESGATE SAMU	PAR	1

7	24734	CALÇA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS (ANTICHAMAS E/OU RETARDANTE A CHAMAS)*	UNIDADE	1
8	24735	CAMISA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS (ANTICHAMAS E/OU RETARDANTE A CHAMAS)*	UNIDADE	1
9	25843	CAMISETA CONSULTÓRIO NA RUA*	UNIDADE	1
10	24273	CAMISETA MANGA CURTA ACS*	UNIDADE	1
11	24389	CAMISETA MANGA LONGA SAMU*	UNIDADE	1
12	24390	CAMISETA SAMU*	UNIDADE	1
13	24391	CAPA DE CHUVA SAMU*	UNIDADE	1
14	25866	COLETE CEREST*	UNIDADE	1
15	24392	COLETE SAMU	UNIDADE	1
16	24419	COLETE UNIFORME ACS*	UNIDADE	1
17	24345	COLETE UNIFORME CONSULTÓRIO NA RUA*	UNIDADE	1
18	24276	COLETE UNIFORME MELHOR ACOLHER*	UNIDADE	1
19/20	40656	JALECO AZUL – ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	1
21/22	40657	JALECO BRANCO	UNIDADE	1
23/24	40658	JALECO BRANCO PUNHO SANFONADO	UNIDADE	1
25	25863	JAQUETA MOTOCICLISTA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	1
26	25864	JAQUETA MOTOCICLISTA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA TAMANHOS ESPECIAIS	UNIDADE	1
27	24740	JAQUETA SAMU	UNIDADE	1
28	24779	MACACÃO PARA EMERGÊNCIA SAMU	UNIDADE	1
29	24411	MOCHILA DE MEDICAÇÃO VERDE	UNIDADE	1
30	24412	MOCHILA DE RESGATE AZUL	UNIDADE	1
31	24410	MOCHILA DE RESGATE LARANJA	UNIDADE	1
32	24409	MOCHILA DE RESGATE VERMELHA	UNIDADE	1
33	23077	MOCHILA DE TRABALHO ACS*	UNIDADE	1
34	25847	MOCHILA DE TRABALHO CONSULTÓRIO NA RUA*	UNIDADE	1
35	24780	MOCHILA DE TRANSPORTE DE OXIGÊNIO PORTÁTIL- SAMU	UNIDADE	1
36	25862	MOCHILA DE ATENDIMENTO MELHOR EM CASA	UNIDADE	1
37	32386	CAMISETA MANGA CURTA AGENTE DE ENDEMIAS*	UNIDADE	1
38	32323	COLETE UNIFORME DENGUE COLETE EM SARJA	UNIDADE	1
39	25840	BONÉ AGENTE DE ENDEMIAS*	UNIDADE	1
40	42035	MOCHILA DE TRABALHO DENGUE	UNIDADE	1

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados, devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no **prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis** após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo

representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.6.1 - Será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.

11.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VI - Termo de Referência.

11.10 - No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota.

11.10.1 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido aprovada, não será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

11.10.2 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido reprovada, será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 131/2024 - SEI nº 0021524294



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021701149** e o código CRC **9C612C78**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.044513-8

0021701149v1

0021701149v1